

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DE NÍVEL
FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 3/2001 – TJPE, DE 28 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que, após efetivar a solicitação de inscrição via Internet, o candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer casa lotérica, por meio de documento de arrecadação disponível no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/tjpe a partir de 28 de maio de 2001. A seguir, torna pública que a **exclusão** do item 2 do conteúdo programático do cargo de Psicólogo, divulgada por meio do Edital n.º 2/2001 – TJPE, de 10 de maio de 2001, publicado no *Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco* de 11 de maio de 2001, refere-se à prova de conhecimentos específicos.

NILDO NERY
Desembargador-Presidente do TJPE